

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00067

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

290/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à MP 290/2006, UO 30909 – Fundo para o Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal:

06.181.0662.2726.0101 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 319.300.000,00; M.A.: 90; GND: 4

Cancelamento:

9.571.0461.100Q.0103 – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC – no Município de Porto Alegre – RS (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 39.000.000,00; M.A.: 90; GND: 4

19.572.1113.1393.0103 – Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio – no Município de Resende - RJ (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 25.300.000,00; M.A.: 90; GND: 4

05.572.0627.3122.0101 – Desenvolvimento do AM-X - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 45.000.000,00; M.A.: 90; GND: 4

05.151.0632.3113.0101 – Aquisição de Aeronaves - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 210.000.000,00; M.A.: 90; GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a Polícia Federal de recursos suficientes para desenvolver as ações de prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União. É notória a necessidade da alocação dos recursos supracitados, haja vista o aumento considerável da demanda nesses tipos de crime nos últimos anos, combinado com a natureza específica e peculiar das atividades a serem desenvolvidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado FERNANDO CORUJA

SC

PPS

DATA

ASSINATURA

18/04/2006

